



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

L I D O

IND 9239 /2010

Em 03 / 08 / 10

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA - PR)

Ao Setor de Protocolo Legislativo

e em seguida à:

- COJ
- COF
- COG
- COO
- COE
- COA
- COB
- COI
- COJ
- COK
- COL
- COM
- CON
- COO
- COP
- COQ
- COR
- COS
- COU
- COV
- COW
- COX
- COY
- COZ

03 / 08 / 10

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal para a aquisição urgente de Tomógrafo, para o Hospital Regional da Asa Sul – HRAS, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal para a aquisição urgente de Tomógrafo, para o Hospital Regional da Asa Sul – HRAS, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Ao visitar o Hospital Regional da Asa Sul, no dia 24 de junho último, houve a oportunidade de, por meio de conversas com médicos (as) e enfermeiros (as), fazer uma radiografia dos principais problemas que afetam o Hospital.

A presente Indicação chama atenção para a aquisição urgente de **TOMÓGRAFO** para o HRAS. Ressalte-se que salas e instalações foram reformadas para a implantação do aparelho, mas até o momento falta o principal, o Tomógrafo. Pacientes são encaminhados das outras Regiões Administrativas para o HRAS para a realização de cirurgias e, quando lá chegam, têm que ser deslocados a outros hospitais para fazer o exame. Os custos com o transporte de pacientes, muitas vezes entubados, é altíssimo.

Essa é uma das ações necessárias para que se busque a concretização do acesso da população à saúde, que é entendida pela Organização Mundial de Saúde - OMS em suas dimensões física, mental e social, as quais se complementam e formalizam um conceito integral de saúde.

Além disso, o direito à saúde é considerado um **direito humano fundamental e necessário para o gozo de outros direitos humanos** (Pacto San Salvador, Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, Relatoria do Direito à Saúde).

Dessa forma, deve a Senhora Secretária de Saúde do Distrito Federal enviaar esforços para que esse pleito seja atendido, de forma a permitir acesso a um direito universal para os cidadãos do Distrito Federal, qual seja a assistência à saúde em todos os níveis.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADO ROBERTO LUCENA - PR
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9239 /2010
Fls. N.º 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16 JUL 2010 17:48

[Assinatura]